

1.8 — 1 escrivaninha de madeira, com 2 gavetas — 140 x 80 cm;

1.9 — 1 fogão DAKO a gás — 4 bocas;

1.10 — 1 fogão Brasil a gás — 4 bocas.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.720, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Socorrista Seara da Paz

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Grupo Socorrista Seara da Paz, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1983

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Leandro José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.721, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1983

Cria cargos na Parte Geral do Quadro de Docentes da Universidade de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 6.826, de 6 de julho de 1962 e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário em sessão de 3 de maio de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados na Parte Geral do Quadro de Docentes da Universidade de São Paulo 14 (quatorze) cargos de Professor Titular, referência "MS-6", lotados nas seguintes unidades:

I — 01 (um) cargo na Faculdade de Saúde Pública, classificado no Departamento de Nutrição;

II — 02 (dois) cargos no Instituto de Biociências, assim classificados:

a) 01 (um) no Departamento de Ecologia Geral;

b) 01 (um) no Departamento de Botânica;

III — 02 (dois) cargos no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, assim classificados:

a) 01 (um) no Departamento de Matemática;

b) 01 (um) no Departamento de Ciências de Computação e Estatística;

IV — 09 (nove) cargos na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, assim classificados:

a) 01 (um) no Departamento de Linguística e Línguas Orientais;

b) 03 (três) no Departamento de Ciências Sociais;

c) 01 (um) no Departamento de História;

d) 04 (quatro) no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento-programa vigente da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.387, DE 16 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo nos termos do Artigo 5.º, da Lei 3.635, de 13-12-82.

Retificação do D.O. de 17-9-83

TABELA 2

Redução

Onde se lê: Q.R. 2.257.000

leia-se: 3.º Quota 2.257.000

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 7-12-83

Designando, nos termos do Art. 10, da Lei 10.319-68, o Bel. Roberto Guimarães Lobo, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 8-12-83, durante o impedimento do Conselheiro Nelson Marcondes do Amaral, por 8 dias de férias, correspondentes ao presente exercício.

Despacho do Governador, de 7-12-83

No processo SS-14.270-83, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Saúde e a manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar o termo de aditamento ao convênio celebrado em 31-12-82, com a Faculdade de Medicina de Jundiaí, objetivando a suplementação de recursos para a manutenção dos programas em desenvolvimento, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Portaria GC. 148, de 7-12-83

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, com fundamento no Artigo 78, alínea "a", do Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, combinado com o Artigo 21, inciso V, do Decreto 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Considera autorizado, nos termos do Artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões-Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, que hajam participado do VIII Congresso da Associação Latinoamericana de Faculdades de Odontologia — ALAFO, realizado no período de 2 a 5 de dezembro de 1983, em Recife-PE.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no Artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no Artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GC. 149, de 7-12-83

Retroage os efeitos do Decreto 20.161, de 10 de dezembro de 1982, a 16 de maio de 1979

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, de conformidade com o Decreto 20.940, de 1.º de junho de 1983 e com base no parecer da A.J.G. 752/83, exarado no processo GG-1.830/83, resolve:

Artigo 1.º — As funções de serviço público relacionadas no artigo 1.º, do Decreto 20.161, de 10 de dezembro de 1982, ficam, para efeito de atribuição do "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1968, classificadas a partir de 16 de maio de 1979.

Artigo 2.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Estrato T.A. — 3.ª Prorrogação do prazo e reajustamento — Contrato 9/80

Expediente — GG. 5.515/80.

Estado de São Paulo — Demapag - Gabinete Civil do Governador.

Contratante — Marcitel Máquinas de Escritório Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de limpeza e manutenção mensal de máquinas de escrever, somar e calcular, pertencentes ao patrimônio do Gabinete Civil do Governador.

Valor — Cr\$ 704.491,00 (definitivo).

Verba — Despesa por conta da dotação do elemento 3132-94, Unidade de Despesa do Demapag.

Vigência — 1-11-83 até 31-10-84.

Assinatura — 2-12-83.

Estrato de Contrato referente à 1.ª Prorrogação do prazo e reajuste — Contrato 1/83

Expediente — GG. 1.805/82.

Estado de São Paulo — Demapag - Gabinete Civil do Governador.

Contratante — Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Objeto — Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Palácio.

SECRETARIA DA SAÚDE Coordenadoria de Saúde da Comunidade DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO LITORAL-DRS-2

Praça Rotary, 01 — Bairro do Gonzaga — Santos
— CEP 11100 — Fone (0132) 31-3563 (PBX)

UNIDADES SANITÁRIAS

DISTRITO SANITÁRIO DE SANTOS

Rua Silva Jardim, 94 — CEP 11100 — fone (0132) 32-8615

CS-I "MARTINS FONTES"

Rua Dona Luiza Macuco 40 — CEP 11100 — fone (0132) 32-2300

CS-II "DR. BENEDICTO DE CASTRO SIMÕES"

Rua Agamenon Magalhães s/n.º Área Branca

— CEP 11100 — fone (0132) 2-9114

CS-III DE BERTIÓGA

Rua Jorge Ferreira, 60 — CEP 11280 — fone (0132) 57-1670

CS-I "DR. OTHON FELICIANO DA SILVA"

Rua São João, 111 — Vicente de Carvalho

— CEP 11450 — fone (0132) 52-2040

CS-II "DR. ESPERIDÃO GONÇALVES NEVES"

Rua Rouxinol, 25 — Guarujá — CEP 11400 — fone (0132) 86-4959

CS-III DE CUBATÃO

Rua Martins Fontes, 132 — CEP 11500 — fone (0132) 61-2018

CS-I "DR. FRANCISCO LA SCALA"

Rua Ipiranga, 353 — São Vicente — CEP 11300 — fone (0132) 68-3971

CS-II DA PRAIA GRANDE

Av. Presidente Kennedy, s/n.º — CEP 11700 — fone (0132) 91-3020

CS-III DE MONGAGUA

Rua Antonio Cordeiro Mendes, 220

— CEP 11730 — fone (0132) 98-1586

CS-III DE ITANHAEIM

Rua Tiradentes, s/n.º — CEP 11740 — fone (0132) 92-2511

DISTRITO SANITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 153

— CEP 11600 — fone (0124) 52-1580

CS-III DE SÃO SEBASTIÃO

Rua Capitão Luiz Soares, 1950 — CEP 11600 — fone (0124) 52-1000

CS-III DE CARAGUATATUBA

Av. Anchieta, s/n.º — CEP 11660 — fone (0124) 22-2200

CS-III DE ILHABELA

Rua São Benedito, s/n.º — CEP 11630 — fone (0124) 72-1212

CS-III DE UBATUBA

Praça 13 de maio, s/n.º — CEP 11680 — fone (0124) 32-1318

Valor — Cr\$ 2.985.491,00 — provisoriamente em conformidade com o Artigo 9.º do Decreto n.º 3.510.

Verba — Elemento 3132-94 atribuída à Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Vigência — 12 meses, a partir de 23-12-83 até 22-12-84.

Assinatura — 6-12-83.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidência

Processo 368/83 — FUSSESP — Tomada de Preços 01/83 — FUSSESP: "face aos elementos constantes dos presentes autos, homologo a r. decisão da Comissão Julgadora, publicada no D.O. de 2/12/83, bem como autorizo a realização da despesa objeto desta licitação."

Retificação do D.O. de 6/12/83

Na decisão da Comissão Julgadora:

Processo 394/83 — FUSSESP — Tomada de Preços 02/83 — FUSSESP, onde se lê: 6 — Quanto aos objetos das letras "d" e "e" do item I do Edital, classificar a empresa J. M. C. — Comércio e Exportação Ltda., visto haver sido a única proponente a apresentar proposta, leia-se: 6 — Quanto aos objetos das letras "d" e "e" do item I do edital, classificar a empresa J. M. C. — Comércio e Exportação Ltda., visto haver sido a única proponente a apresentar proposta e ter seus valores compatíveis com os do mercado, adjudicando os objetos à mencionada empresa.

IMPrensa Oficial do Estado S/A

Despachos da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo S.C. 2723.

Licitação — Coleta 14/83.

Objeto — Filme "litho" ortocromático para traços, 45x60 cm.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, de acordo com o Artigo 5.º do Regulamento de Contratações da IMESP e subitem 9-4 das Condições Específicas da Coleta 14/83, revoga a presente licitação por interesses administrativos.

Processo — S.C. 3314/5.

Licitação — Coleta 22/83.

Objeto — Filmes, papel transferência e produtos químicos destinados à Gráfica/Jornal

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 22/83, observado o critério de menor preço global e, baseado no artigo 69 do Regulamento de Contratações da IMESP, aumentar a quantidade referente ao item 1 em 5.000 folhas, ao proponente n.º 5 — Hydrel S.A. Importação e Exportação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 8290/83-A — C. 2252/83 — Liofilizador Edwards, firma vencedora: Edwards do Brasil Equip. de Alto Vácuo Ltda., p/o item único.

Proc. 7790/83-B — TP. 2340/83 — Anti-soros, agarose etc., firmas vencedoras: Dinahab Com. Imp. Exp. Ltda., p/o item 5; JPM As. e Com. de Mats. p/Labs. e Hosp. Ltda., p/o item 6. Cancelados os itens 1, 2, 3, 4.

Proc. 8377/83-C — TP. 2404/83 — Atadura elástica adesiva, firma vencedora: Oscar Iskin & Cia. Ltda., p/o item único.

Proc. 8547/83-X — TP. 2409/83 — Bolas de algodão hidrófilo, firma vencedora: York S.A. Ind. e Com., p/o item único.

Proc. 8552/83-G — TP. 2412/83 — Cateter intravenoso, firma vencedora: Biotecno Prods. Plásticos e Médicos Ltda., p/o item único.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

proc. 8570/83-I — TP. 2434/83 — Copo p/medicamento — Vidrolabor Ind. e Com. de Vidros p/Labs. Ltda., p/os itens 1, 2, 3 e 5; Costa & Carvalho Ltda., p/o item 4.

Proc. 8728/83-F — TP. 2484/83 — Marmadeira completa de plástico — Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda., p/o item único.

Proc. 9024/83-J — TP. 2549/83 — Benzalkônio cloreto, biscomil — Polyfarma S.A., p/os itens 1 e 8. E. Gouveia & Cia. Ltda., p/o item 2; Henrifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda., p/os itens 3, 4, 6 e 7; Caq Casa da Quím. Soc. Ltda., p/o item 5.

Proc. 5769/83-I — TP. 2437/83 — Cadeira fixa, mesa p/maq. de esc., Acen's Com. Reps. de Móveis Ltda., p/o item 1; Móveis Ricco Ltda., p/o item 2.

Proc. 7926/83-C — TP. 2417/83 — Anti-soros, padrões, soluções — Biolab Méieux Prods. p/Labs. Ltda., p/os itens 1, 3 e 4.

Hoechst do Brasil Quím. e Farm. S.A., p/os itens 2, 5, 6, 8 e 9, sem cotação o item 7.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente, de 23-11-83 e 5-12-83

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 7682/83 — TP HCRP 435/83 — Máscara Cirúrgica e Turbante, firma vencedora: Repar Minden Mercantil Ltda., itens: 01 e 02.

Processo HCRP 7410/83 — TP HCRP 402/83 — Sonda de Foley, 2 Vias n.º 8 etc., firmas vencedoras: Neo Cirúrgica Equip. Médico Hospitalar Ltda., item: 01; Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda., itens: 02, 03 e 06, Ibras CBO Inds. Cirúrgicas e Ópticas S/A Com. Importação e Exportação, itens: 04, 05, 07 e 08.

Processo HCRP 7414/83 — TP HCRP 406/83 — Catgut Cromado, Vicryl etc., firmas vencedoras: Cirumédica S/A Produtos Médico Cirúrgicos, itens: 01 a 03, 06, 10, 12, 15 a 23, 25 e 26; Ethicon S/A, itens: 05, 08, 09, 11, 13, 14, 24, 27 a 29; BMS Comercial Importadora Exportadora Ltda., itens: 04 e 07.

Processo HCRP 8169/83 — TP HCRP 445/83 — Gerador de Pulso de Demanda, Unipolar, firma vencedora: Medtronic do Brasil Ltda.

Processo HCRP 8170/83 — TP HCRP 446/83 — Brim, Gabardine Cor Branca, firmas vencedoras: Maril Comercial e Industrial Ltda., item: 01 opção a; Cia. Textil Raguch Chohfi, item: 02.

Processo HCRP 8249/83 — TP HCRP 466/83 — Execução de Serviços de Arremates de Impermeabilização de Lajes de Cobertura, firma vencedora: Local Isolamentos Ltda.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 468/83 — Henrifarma Prod. Químicos e Farmacêuticos, itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 473/83 — Lentini Importação e Comércio Ltda., itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 474/83 — Balau Madeiras Comércio e Indústria Ltda., itens: 01 a 05, 07, 08, 10 a 14.

Itens: 06 e 09 — não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 475/83 — Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café.

Tomada de Preços HCRP 477/83 — Companhia Industrial e Comercial Brasileira dos Produtos Alimentares.

Tomada de Preços HCRP 478/83 — Moinho da Lapa S/A.

Tomada de Preços HCRP 479/83 — Villetros Comercial Ltda., itens: 01 e 02, Cooperativa Nacional Agro Industrial Ltda., itens: 03 a 05.